

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL № 26/2022

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/PRAAE/IFS-AUXÍLIO DE INCENTIVO À ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil/Diae em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 27/2017 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2022.

1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1. Descrição:

- 1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2° e 3° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o estudante, regularmente matriculado no IFS, que ministrar aulas sob a orientação devida de profissional/servidor do IFS, capacitado para o fim proposto.

2. **DO OBJETIVO**

2.1 Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS.
- 3.1.1. No ato da inscrição, o estudante deverá **obrigatoriamente** entregar as documentações abaixo discriminadas:
- a) Cópia e original do documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- c) Boletim acadêmico expedido pela Coordenação de Registro Escolar ou Sistema Acadêmico.
- d) Projeto com plano de atividades e prazos definidos (Anexo II)
- 3.1.2. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL № 26/2022

- 3.1.3. No ato de inscrição, poderá ser apresentada documentação não obrigatória, utilizada somente para fins de classificação:
- Certificados que atestem familiaridade com a área escolhida;
- Portfólio.

4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado, nos meses de novembro e dezembro de 2022, com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por estudante a ser pago pelo período de 2 meses.

4.2. DAS VAGAS:

MODALIDADE	VAGAS		
Esporte	01		
Fotografia	01		
Inglês	01		
Violão	01		
Desenho	01		

5. DA SELEÇÃO

- **5.1** Para a seleção será necessária a apresentação de um projeto com plano de atividades e prazos definidos. O projeto deverá ser elaborado pelo estudante e/ou profissional/servidor do IFS capacitado para esse fim.
- **5.2** Caso o projeto seja elaborado pelo estudante, deverá ser aprovado e assinado por profissional/servidor do IFS capacitado, pertencente ao quadro funcional da instituição.
- **5.3** A seleção realizar-se-á mediante avaliação da comissão que observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

Mérito do projeto	Descrição do mérito	Pontuação
Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	0 a 10
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador em consonância com os problemas da região/comunidade local.	0 a 10
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados. Assim	0 a 10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL № 26/2022

	como, deve ser viável e	
	apresentar uma	
	constituição teórica e/ou	
	teórico-prática.	
Aspectos teóricos	Contextualização	0 a 10
-	teórica e conhecimento	
	da bibliografia relativa	
	ao campo de projeto.	
Execução	Adequação do plano de	0 a 10
	trabalho e sua	
	exequibilidade.	

5.4 A comissão também analisará documentação eletiva do estudante que anexar, no momento da sua inscrição, certificados que atestem familiaridade com a área escolhida e/ou portfólio e observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Certificação de formação na área de no mínimo 20 h	0 a 10
Declaração de profissionais da área que ateste capacitação do proponente	0 a 5
Portfólio com os trabalhos desenvolvidos	0 a 5

- **5.5** Após seleção, o estudante será encaminhado à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *campus*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.
- **5.6** Os estudantes contemplados com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar Termo de Compromisso.

6. O ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:

- a) Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- b) Desistência do curso.
- c) Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
- d) Caso seja identificada inexatidão das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL Nº 26/2022

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/10/2022
Período de Inscrição	24 a 31/10/2022
Homologação das Inscrições	31/10/2022
Envio do resultado à Diae	01/11/2022
Resultado Parcial	03/11/2022
Período para recursos	04/11/2022
Análise dos Recursos	04 e 07/11/2022
Envio do resultado à Diae	07/11/2022
Publicação do Resultado final	08/11/2022
Convocação dos (as) aprovados (as) e assinatura do termo de compromisso	09 a 11/11/2022

Aracaju, 24 de outubro de 2022.

Luciana Bitencourt OliveiraDiretora em de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade Reitora do IFS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL Nº 26/2022

ANEXO I

			FICH/	A DE INSCRIÇÃO		
_						
Nom	e C	ompleto:				
Curs	o/P	eríodo:				
CPF	:			R.G.:		
End	ereç	o para corres	pondência:			
Bair	ro:		Cidade:	Estado:	CEP:	
Tele	fone	es: ()				
E-ma	ail:					
			Assinalar um	ı "X" a vaga de interes	sse:	
()	Esporte				
()	Fotografia				
()	Inglês				
()	Violão				
()	Desenho				
OB	:S: I	É necessári	o anexar docume	ntos solicitados n	o item 3.1.1.	
				022/CAMPUS PRO vante de Inscrição		
Red	Recebido por em					



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS PROPRIÁ-SE EDITAL Nº 26/2022 NEXO II

 TITULO DO PROJETO mais curto possível, não maiúscula, tamanho 12, ce 	podendo usar abrevia	ações, fórmulas o			
 RESUMO DO PROJETO em apenas um parágrafo sem citações, tabelas, gráf 	com espaçamento sim				
3. VAGA DE INTERESSE					
() Esporte					
() Fotografia					
() Inglês					
() Violão					
() Desenho					
4. INTRODUÇÃO: (A introd				unciando a ide	ia básica do
projeto destacando descre	/endo as motivações qi	ue ievaram a esco	oina da vaga.)		
_					
5. JUSTIFICATIVA: (Destace	as razões de ordem te	eórica ou prática q	ue justificam a	realização do p	orojeto)
6. OBJETIVOS (Destaca o	que o autor pretende re	ealizar.			
7. METODOLOGIA: (A me objetivos)	todologia deverá desta	acar qual caminho	que o autor i	utilizará para al	cançar seus
8. RESULTADO ESPER	ADO:				
9. CRONOGRAMA DE pergunta quando? A p necessário para passar d	esquisa deve ser di	INAS: (A elab ividida em parte	oração do o es, fazendo-s	cronograma r se a previsão	esponde à do tempo
A TIV (ID A D E O	DE0111 TABO	RESULTADO LOCAL DE ESPERADO EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		DEODONO (VE
ATIVIDADES			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
10. REFERÊNCIAS BIBLI	OGRAFICAS: (segui	ndo normas da A	ABNT)		